

DESPACHO

Hasta Pública para cedência de utilização de Gabinetes Empresariais, Espaços Empresariais do CIES – Zona Industrial do Souto

Considerando que:

- desde janeiro de 2024, após a abertura da hasta pública para a cedência de utilização de Gabinetes Empresariais e Espaços Empresariais do CIES, acederam aos espaços do CIES muitos empresários, encontrando-se até à presente data esgotado;
- a natureza dinâmica própria do mundo empresarial, bem como as condições determinadas através do seu regulamento, determina que os espaços vão vagando, proporcionando a outros as oportunidades de alavancagem dos seus empreendimentos;
- a política de desenvolvimento e a política económica deste Município tem vindo que aposta na criação de condições para a implementação de empresas, indústrias e projetos que possam proporcionar a sustentação de um desenvolvimento e a empregabilidade para o concelho;
- é importante a criação de ambientes adequados à instalação e crescimento de empresas, apoiando a efetiva transferência de conhecimento e tecnologia permitindo apoiar e incentivar o desenvolvimento económico e empresarial do território;
- o CIES é um espaço adequado para a criação de sinergias entre o tecido empresarial, os serviços de apoio empresarial (GDAE, GAID, GIP) existentes, bem como outros parceiros ou entidades públicas;

DECIDO, nos termos regulamentares do CIES, abrir uma hasta pública para a cedência dos Gabinetes Empresariais e Espaços Empresariais do CIES, tendo em consideração o valor a atribuir a cada espaço seguidamente discriminados:

CIES				
Tipologia dos Espaços	Identificação do Espaço	Área (m ²)	Uso	Prestação Mensal pela cedência de utilização
Gabinetes Empresariais	1	39,4	Serviços	€ 63,04
	2	40,3	Serviços	€ 64,48
Espaços Empresariais	4	85,6	Serviços	€136,96

A base de licitação para cada espaço, corresponderá respetivamente aos seguintes valores:

CIES		
Identificação do Espaço	Área (m ²)	Valor base de licitação
Gabinetes Empresariais	39,4	€ 100
	40,3	€ 100
Espaços Empresariais	85,6	€250

Sendo necessário a constituição de um júri para a abertura das propostas, propõe-se ainda, que o júri seja constituído pelos seguintes membros:

- Presidente: Domingos Laranjeira Mendes (Chefe da Divisão Financeira, de Património e Valorização);
- 1º Vocal Efetivo: Cláudia Cristina Lopes Antunes (Técnica Superior);
- 2º Vocal Efetivo: Manuela Ramos Brito (Técnico Superior);
- 1º Vocal Suplente: André Filipe Branco Domingos (Técnico Superior);
- 2º Vocal Suplente: João Vicente Alves (Técnico Superior).

Vila de Rei, 3 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara



(Paulo César Laranjeira Luís)